



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06 DE 07/03/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015210/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CURIMATÁ-PI

Dados Complementares: (Processos Apensados)

- **TC/020526/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/015938/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A – ELETROBRÁS – Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/012146/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 07 da peça 09).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/010657/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da peça 12).
Julgamento: Pela procedência. Imputação de débito.
- **TC/020865/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades nos gastos com recursos públicos na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado (s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) - (Procuração; Prefeitura Municipal - fl. 15 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Pedro Henrique de Alencar Martins Freitas (OAB/PI nº 11.147) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 03 da Peça 27)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Pedro Henrique de Alencar Martins Freitas (OAB/PI nº 11.147) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 03 da Peça 27)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: ANEMILIA GOMES LUSTOSA – FMS (GESTOR – De: 01/01 a 31/05/14)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 21 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDISANGELA FERNANDES GUERRA – FMS (GESTOR – De: 01/06 a 31/12/14)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 20 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: GÁBINO NUNES DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

APOSENTADORIA

TC/015577/2014 – Sheila de Lima Cavalcante e Silva

Julgamento: Conversão em diligência junto à Prefeitura Municipal de Altos-PI.

TC/015589/2014 – Francisco Antônio Messias de Brito

Julgamento: Conversão em diligência junto à Prefeitura Municipal de Altos-PI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02769/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/05843/2013 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de licitações no município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Wallem Rodrigues Mousinho – Prefeito Municipal; Evanusa Romão Coelho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; e Alex dos Santos Alves – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado dos Inspeccionados: Odair Pereira Holanda, OAB/PI nº 6.998 e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 11; Presidente da CPL – fl. 07 da peça 11; e Pregoeiro da CPL – fl. 07 da peça 11).
- **TC/013634/2014 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/05196/2013 – Denúncia** sobre supostas contratações de servidores sem concurso público para o município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Wallem Rodrigues Mousinho – Prefeito Municipal; Francisca Saraiva Coelho – Secretária Municipal de Educação; e Paulo Henrique de Sousa Rocha – Secretário Municipal de Saúde. (Advogado do Denunciante: Júlio César de Carvalho Lima Filho, OAB/PI nº 6.304 – Sem procuração nos autos). (Advogado do Denunciado: Suéllen Vieira Soares, OAB/PI nº 5.942 e Procuração: Prefeito Municipal - fl. 08 da peça 11).
- **TC/00040/2013 – Representação** com pedido de liminar "Inaudita Altera Pars", sobre supostas irregularidades na convocação e realização da Sessão Extraordinária na Câmara Municipal que aprovou a Lei Orçamentária e alterações no Plano Plurianual 2010-2013 no município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente da Câmara Municipal. (Advogado do Representado: Suéllen Vieira Soares, OAB/PI nº 5.942 e Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 10 da peça 10).

RESPONSÁVEL: VICENTE PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA – SEC. DE AGRIC., ABASTEC. E RECUR. HIDRIC. (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 04 da peça 56)

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES – SEC. MUNIC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 05 da peça 46)

RESPONSÁVEL: OFRANIO DIAS DE SOUSA – SEC. MUNIC. DESP., CULT, TURISMO E LAZER (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 05 da peça 54)

RESPONSÁVEL: WALLEM RODRIGUES MOUSINHO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 20 da peça 35)

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 05 da peça 36 e fl. 06 da peça 37)

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 06 da peça 44)

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA NUNES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 08 da peça 45)

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – HOSPITAL (DIRETOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 04 da peça 43)

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ADRIANO ALVES PEREIRA – SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 03 da peça 57)

RESPONSÁVEL: DJACI ALVES DE CARVALHO – GABINETE (GESTOR)

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 19 da peça 35)

RESPONSÁVEL: MARCELO MARDEN PINTO MOTA – SEC. DE GOVERNO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 03 da peça 51)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: DJACI ALVES DE CARVALHO – SEC. DE PLANEJAMENTO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 09 da peça 50)

RESPONSÁVEL: IRANILDES COSTA REIS MESSIAS RIBEIRO – SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 03 da peça 52)

RESPONSÁVEL: WILLAMES LINHARES RODRIGUES – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 07 da peça 53)

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA – SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (fl. 06 da peça 36)

RESPONSÁVEL: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (fl. 08 da peça 58)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/015094/2014 – Maria Rosa Araújo

Julgamento: Conversão em diligência junto à Prefeitura Municipal de Altos-PI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015190/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA-PI

Dados complementares: Processos Apensados -

- **TC/016739/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/012164/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciada: Elvina Borges da Mota Andrade - Prefeita Municipal. Advogado da Denunciada: Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro - (Procuração: Prefeita Municipal - fl. 04 da peça 09).

RESPONSÁVEL: ELVINA BORGES DA MOTA ANDRADE – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 25 da peça 19)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EVANDRO SILVA E ROCHA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 26 da peça 19)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELZIANE MOTA DOS ANJOS – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 27 da peça 19)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: THALYTA MOTA DE QUEIROZ – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 28 da peça 19)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JOSIRAM SOUSA AGUIAR – UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 29 da peça 19)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JEOVAN MOURA PEREIRA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (fl. 07 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015232/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE GILBUÉS-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/016492/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2014)
- **TC/006594/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias do município de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Francisco Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Francisco Antonio Carvalho Viana (OAB/PI 6.855) (fl. 16 da peça 22)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WILMADSON SILVA SILVEIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Francisco Antonio Carvalho Viana (OAB/PI 6.855) (fl. 05 da peça 27)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EULÍCIO ASSUNÇÃO TELES – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Francisco Antonio Carvalho Viana (OAB/PI 6.855) (fl. 05 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: EULÍCIO ASSUNÇÃO TELES – UMS (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Francisco Antonio Carvalho Viana (OAB/PI 6.855) (fl. 08 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015512/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI-PI

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/020070/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de São Luís do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ALDENICE DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: RAIMUND LUÍSA DE CARVALHO – FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ROBERTA BARROS BATISTA – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: LINDALBERTO RICARDINO DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

PENSÃO

TC/014716/2014 – Maria Gabriella Ribeiro da Silva; Daniel Ribeiro da Silva e Luciana Ribeiro de Oliveira

Julgamento: Conversão em diligência junto à Prefeitura Municipal de Altos-PI.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015159/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013893/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (exercício financeiro de 2014).

RESPONSÁVEL: DIÓSTENES JOSÉ ALVES – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 03 da peça 26)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: AMADO PEREIRA DE SOUSA SANTOS – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Sem procuração nos autos); Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (fl. 06 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: KAROÊNIA FERREIRA SOUSA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Sem procuração nos autos); Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (fl. 04 da peça 18)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: OLGA PAULINO DE AMARAL ALVES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Sem Procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JARBAS PEREIRA GAMA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015204/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI-PI

RESPONSÁVEL: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 12 da peça 47)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCÊS MARTINS LIMA FERREIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 05 da peça 61)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CRISTINA NUNES CARNEIRO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 02 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELA CARNEIRO TAPETI – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NETO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 02 da peça 44)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015500/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/009412/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre o suposto acúmulo ilegal de cargos pelo vereador Edinho Ferreira Pires no município de São Gonçalo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado: Luciano Alves de Sousa – Prefeito Municipal; Domingos Pereira da Silva – Presidente da Câmara; Edinho Ferreira Pires – Vereador; e José Alves da Silva – Secretário Estadual de Administração. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.898/ 2015 (peça 19).

RESPONSÁVEL: LUCIANO ALVES DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 15 da peça 37)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO ALVES DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 15 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: LUCIANO ALVES DE SOUSA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 15 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO ALVES DE SOUSA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 15 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: LUCIANO ALVES DE SOUSA – UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 15 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ODALY BARBOSA NUNES – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 03 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA DE MENEZES – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC/015502/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**

Dados complementares: (Processo Apensado)

- **TC/016779/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junta a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Valdifrancis Mendes Escórcio de Brito – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: VALDIFRANCIS MENDES ESCÓRCIO DE BRITO – PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (fl. 17 da peça 22)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ROBERTO ESCÓRCIO DE CASTRO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (fl. 07 da peça 23)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DE LIMA FEITOSA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (fl. 06 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA ARAÚJO XIMENES – FMS (GESTOR)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (fl. 05 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA DE MENESES ESCÓRCIO – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ÂNGELA MARIA MACHADO DE ANDRADE MATEUS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/015505/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI**

RESPONSÁVEL: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (fl. 12 da peça 46)

RESPONSÁVEL: MARIA BARROS DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (fl. 14 da peça 46)

RESPONSÁVEL: LUCÍDIO ALBUQUERQUE RODRIGUES – FMS (GESTOR – De: 01/01/2014 a 31/01/2014)

RESPONSÁVEL: BENEDITA VILMA LIMA – FMS (GESTOR – De: 01/02/2014 a 31/12/2014)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (fl. 02 da peça 50)

RESPONSÁVEL: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (fl. 13 da peça 46)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ONOFRE DE SANTANA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015507/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (fl. 13 da peça 31)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCISCO GISLANO MACHADO – FUNDEB (GESTOR – De: 01/01/2014 a 31/01/2014)

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: EDILENE DE JESUS SAMPAIO – FUNDEB (GESTOR – De: 01/02/2014 a 31/12/2014)

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (fl. 14 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARCUS RAONE NUNES MACHADO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (fl. 15 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA SENA MACHADO – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior (OAB/PI nº 3.794) (fl. 03 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

APOSENTADORIA

TC/013742/2015 – Maria do Amparo Oliveira Cardoso Nascimento

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/012903/2014 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2013)

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Interessado(s): Florentino Alves Veras Neto

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (fl. 05 da peça 28)

Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015176/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI-PI

Referências Processuais: Advogado(s) do Terceiro Interessado(s): Luís Vitor de Sousa

Santos (OAB/PI nº 12.002) - (Procuração: Maria Francisca da Silva Lopes – fl. 19 da peça 55).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012159/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte do município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR ALVES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 20 da peça 55 e fl. 05 da peça 57)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINA SELMA MASCARENHAS SOARES – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCELO ALVES SILVA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 21 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELGILENE SILVA LOPES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 17 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO SALES FILHO – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 18 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: GENTIL SOARES SILVA FILHO – CÂMARA (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

APOSENTADORIA

TC/014144/2014 – Antônia Pires de Oliveira Neres

Julgamento: Conversão em diligência junto à Prefeitura Municipal de Altos-PI.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/03434/2013 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012)

Unidade Gestora: CAMARA DE SÃO AO RAIMUNDO NONATO-PI

Interessado(s): Arenaldo Fernandes Ribeiro

Dados complementares: José Vítor da Silveira – Ex-Presidente da Câmara Municipal;

Auricélia Paes Landim Ribeiro – Atual Presidente da Câmara Municipal;

Julgamento: Pelo não registro dos atos admissionais. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02838/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Dados complementares: (Processos Apensados)

- **TC/009090/2014 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2013 – período: 01/01 a 20/03/2013).
- **TC/018162/2013 – Inspeção** na Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Neuma Maria Café Barroso – Prefeita Municipal. (Advogado da Denunciada: Germano Tavares Pedrosa e Silva, OAB/PI nº 5.952 e outros e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 05 da peça 12).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/06216/2013 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de serviços de assessoria sem prévio processo licitatório na Secretaria Municipal de Educação de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Neuma Maria Café Barroso – Prefeita Municipal; e Maria Luiza dos Santos Vieira - Secretária Municipal de Educação. (Advogado da Denunciada: Germano Tavares Pedrosa e Silva, OAB/PI nº 5.952 outros e Procuração: Prefeita Municipal - fl. 04 da peça 10).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/018350/2014 – Inspeção** sobre o monitoramento das informações prestadas eletronicamente no sistema Sages-Contábil durante os meses de abril a dezembro da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Neuma Maria Café Barroso – Prefeita Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.400/2015 (peça 18).
- **TC/003758/2016 - Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2013).

RESPONSÁVEL: WALMIR RODRIGUES CAFÉ DE OLIVEIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO – De: 01/01/2013 a 20/03/2013)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: NEUMA MARIA CAFÉ DE OLIVEIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO – De: 21/03/2013 a 31/12/2013)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros (fl. 09 da peça 14)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: WALMIR RODRIGUES CAFÉ DE OLIVEIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO – De: 01/01/2013 a 20/03/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: NEUMA MARIA CAFÉ DE OLIVEIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO – De: 21/03/2013 a 31/12/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IVONETE BARROS MONTEIRO – FUNDEB (GESTOR – De: 01/01/2013 a 31/03/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA LUÍZA DOS SANTOS VIEIRA – FUNDEB (GESTOR – De: 01/04/2013 a 30/06/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ADRIANA DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR – De: 01/07/2013 a 31/12/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: RAYANA DE ALENCAR BEZERRA – FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO – FMAS (GESTOR – De: 01/01/2013 a 20/03/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES ALVES DOS SANTOS – FMAS (GESTOR – De: 21/03/2013 a 31/12/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA VILMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS – HOSPITAL (DIRETORA – De: 01/01/2013 a 20/03/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – HOSPITAL (DIRETOR – De: 21/03/2013 a 31/03/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: VERONESIA MARIA SENA ROSAL – HOSPITAL (DIRETORA – De: 01/04/2013 a 31/12/2013)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO JOSÉ LEITE JÚNIOR – FMPS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROQUE UCHÔA OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Rostônio Uchoa Lima Oliveira (OAB/PI nº 7.863) (fl. 10 da peça 34)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC/014784/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: AGESPISA – AGUA E ESGOTOS DO PIAUI S.A

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/020051/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades relacionadas à admissão do cargo de Diretor-Presidente da AGESPISA, antes da sabatina pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Denunciados: José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes – Ex-Diretor -Presidente; Manoel de Castro Dias – Diretor-Presidente. Advogada do Denunciado: Maria de Jesus Rodrigues Mello (OAB/PI nº 4.626) e outra - Procuração: Diretor-Presidente – fl. 05 da Peça 09. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.120/2015 (peça 19).
- **TC/017524/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 017/ 2014 no âmbito da AGESPISA. Denunciado: José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes – Diretor-Presidente da AGESPISA. Advogado do Terceiro Interessado HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.: Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) – Procuração: fl. 02 da peça 14.

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES - AGESPISA (DIRETOR-PRESIDENTE – De: 01/01/2014 a 09/12/2014)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MANOEL DE CASTRO DIAS - AGESPISA (DIRETOR- PRESIDENTE – De: 10/12/2014 a 31/12/2014)

Advogado(s): Juciano Marcos da Cunha Monte (OAB/PI nº 3.537) (fl. 06 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/015229/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS-PI

Dados complementares: (Processos Apensados)

- **TC/010848/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da ausência de documentos que compõem o Balanço Geral do município de Francisco Santos-PI (exercício financeiro de 2014). Representado: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/001396/2015 – Inspeção** sobre inadimplência quanto às publicações relativas às licitações e contratos e aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal no município de Francisco Santos-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros - Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 06). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 527/2016 (peça 40).

RESPONSÁVEL: JOSÉ EDSON DE CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO – De: 02/01/2014 a 31/12/2014)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (fl. 32 da peça 34)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA – FUNDEB (GESTOR – De: 07/01/2014 a 30/12/2014)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DANIELA DA SILVA LEITE BARROS – FMS (GESTOR – De: 02/01/2014 a 29/12/2014)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (fl. 08 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO - FMAS (GESTOR – De: 09/01/2014 a 31/12/2014)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO SANTOS - UMS (DIRETOR(A) – De: 02/01/2014 a 31/12/2014)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (fl. 04 da peça 41)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA - FMPS (GESTOR – De: 07/01/2014 a 30/12/2014)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (fl. 56 da peça 34)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ROSA NEUMA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE – De: 10/01/2014 a 31/12/2014)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/021407/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Municipal/Denunciado Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades que afrontam a moralidade administrativa, e que causam lesão ao patrimônio público.

Dados complementares: Denunciado(s):

- Odival José de Andrade – Prefeito Municipal;
- Genival Brito de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal

Advogado(s):

- Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139)
(Sem procuração nos autos: Denunciantes);
- Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7707) e outros
(Proc./Denunciados: Prefeito Municipal - fl. 06 da peça 10 e Presidente da Câmara – fl. 06 da peça 11)

Julgamento: Pelo arquivamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/009239/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE-PI

Interessado(s): Manoel Emídio de Oliveira

Julgamento: Pelo não registro dos atos admissionais. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 25 (vinte e cinco).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de março de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.